



Ata da 447ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia dezesseis de fevereiro de dois mil
2. e onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula
6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, dos
9. Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas
10. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
11. realizar sua 447ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente,
12. justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes e sugere aos
13. Conselheiros que a ata da reunião anterior seja apreciada na próxima reunião, em
14. virtude de sua extensão. O Plenário, por unanimidade, aprova a sugestão. Passando a
15. pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 -**
16. **Deliberação 800/11 - Ementa:** Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas.
17. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Proposta de Deliberação - Baixa de**
18. **Bens** - Aprovada por unanimidade, devendo retornar ao Plenário com informação
19. referente ao valor de mercado dos bens listados. **1.3 - Proposta de Deliberação - Cria**
20. **a Seccional da Região da Baixada Fluminense - Definição do Local para**
21. **Instalação** - Adiada a apreciação. **1.4 - Comemoração do Cinquentenário do CRF-**
22. **RJ** - O Presidente informa aos Conselheiros que realizará comemoração alusiva ao
23. cinquentenário do CRF-RJ, no dia cinco de julho próximo. Além do evento, o CRF-RJ
24. está providenciando a edição de um livro e para tanto convidará os ex-presidentes a
25. contribuírem com testemunhos de fatos que marcaram suas gestões, além de
26. receberem placas comemorativas. **1.5 - 6º Congresso Riopharma** - O Presidente
27. informa aos Conselheiros que a Comissão Organizadora já está trabalhando e que a
28. Comissão Científica iniciará em breve os trabalhos para a realização do Congresso,
29. que se realizará entre os dias oito e dez de setembro, no Centro de Convenções Sul
30. América. A Tesoureira comunica que solicitou participar da Comissão Científica e não
31. na Organizadora, como originalmente proposto. O Presidente comunica que serão
32. convidados a participar da Comissão Científica os Conselheiros, membros das
33. Câmaras Técnicas, de Universidades, de Associações Científicas, da Escola Nacional
34. de Saúde Pública e outros. Conselheira Celma Azeredo: afirma que em edições
35. passadas a Comissão Organizadora era atribuição do Plenário, o que considera
36. elegante e ao mesmo tempo, sutil, por ser uma forma de impedir que a
37. responsabilidade não ficasse atribuída somente à Diretoria. Atribui a essa decisão o
38. sucesso dos Congressos Riopharma e sugere que o procedimento permaneça o
39. mesmo. Presidente: afirma ser oportuna a colocação da Conselheira, pois trabalho não
40. falta e o Congresso necessita de colaboradores. **1.6 - Processos com Parecer do**
41. **Relator Designado - Relator(a): Aline Coppola Napp - F-1632/10 - Pref Mun S**
42. **Sebastião do Alto** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
43. unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade
44. de votos, proferir idêntico julgado: F-3294/10 - Pref Mun de B J Itabapoana.
45. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-897/10 - Farm Moreira e Silva**
46. **Ceramica Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
47. unanimidade pelo Plenário. **F-3142/10 - Drog Forte de Nilopolis Ltda** - A Relatora
48. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No



49. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
50. julgado: F-3247/10 - Lab de Análises Clin Anatomi Ltda. **Relator(a): Denise Costa**
51. **Ribeiro - F-779/08 - Drog Belem de Japeri Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento
52. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o
53. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2469/10 - Farm
54. Revindouro Ltda. **F-3270/10 - Farm Braganca de Jacarei Ltda** - A Relatora vota pelo
55. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
56. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-
57. 3284/10 - A Boa Nova Netto Medicamentos. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-**
58. **473/10 - Diagn Rio Prods Serv Med Hosp Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da
59. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o
60. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1868/10 - Casa Saude
61. NS do Carmo Ltda. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-873/10 - Drog**
62. **Arsenal Shopping Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
63. unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade
64. de votos, proferir idêntico julgado: F-2649/10 - Marimar Drog Ltda. **Relator(a): Tania**
65. **Maria Lemos Mouço - F-2012/10 - Farm Itacolomi Ltda** - A Relatora vota pelo
66. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
67. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-
68. 2871/10 - Farmashoppingvet Com Man Pr Vet Ltda. **Relator(a): Elaine Lazzaroni**
69. **Moraes** - Apresentados pela Conselheira Celma Azeredo - **F-41/09 - M D C de As**
70. **Farm ME e F-115/09 - Cura Ativa Homeopatia Ltda ME** - Não julgados em face da
71. ausência de parecer da Relatora. **F-2079/09 - Nova Droga S Jose Belford Roxo Ltda**
72. **(retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
73. unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário,
74. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1509/10 - Farm Estrela Feliz
75. Ltda; F-2233/10 - Ottoboni Com e Importacao Ltda. **Relator(a): Lia Maria Loiola**
76. **Galuzzio - F-2668/09 - M S Dantas de Freitas Drog Perf ME** - Adiado o julgamento
77. por solicitação da Conselheira. **F-1511/10 - Drog Campaula Ltda** - A Relatora vota
78. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
79. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-
80. 2813/10 - Rio Terumed Com de Mat Cirurg Ltda (retorno de diligência). **F-3017/10 -**
81. **Drog Droga Norte Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado
82. por unanimidade pelo Plenário. **2 - Informações da Diretoria:** Tesoureira: distribui o
83. Relatório de Indicadores do Serviço Jurídico aos Conselheiros; passa a ler alguns itens
84. como inscrições em Dívida, Execução Fiscal e Arrecadação e Inadimplência,
85. comparando os exercícios dois mil e nove e dois mil e dez; informa que os relatórios
86. completos estão disponíveis no site do CRF-RJ. Prossegue comunicando ao Plenário
87. que consultou o Serviço Financeiro acerca da conclusão do processo de prestação de
88. contas e foi informada que ainda persistem as pendências com relação a dados não
89. passados pelo Serviço de Tecnologia da Informação; que o Serviço Financeiro espera
90. concluir a tarefa a tempo de encaminhar para apreciação na próxima reunião; que por
91. conta do ocorrido a Diretoria decidiu encaminhar ofício ao CFF notificando a situação
92. para que não ocorra nenhum prejuízo ao CRF-RJ por perda de prazo para
93. apresentação da prestação de contas. Conselheira Denise Ribeiro: informa que a
94. Assessora Financeira lhe comunicou sobre a possibilidade de solicitar ao CFF
95. prorrogação de prazo para apresentação da prestação de contas. **3 - Palavra Livre:**
96. Chefe do Serviço de Fiscalização: informa que a implantação do novo sistema de
97. gerenciamento de dados demandou ajustes, mas que a partir da última quinzena de
98. janeiro já iniciaram a emissão de Autos de Infração dos processos originados por
99. Termos de Visita; que houve um problema com relação aos Termos de Notificação de
100. Multa, que espera solucionar ainda esta semana; que esteve no CRF-GO, pioneiro na
101. implantação do sistema, para aprender alguns procedimentos que não estava
102.



103. conseguindo aplicar neste Regional; que também houve problemas na importação dos
104. processos instaurados em dois mil e dez, pois não houve migração da totalidade
105. destes, mas está otimista quanto a um desfecho positivo no final de fevereiro; que as
106. visitas ao CRF-GO e à empresa que desenvolveu o sistema foram positivas, pois
107. trouxe várias informações que serão úteis para orientação em processos fiscais; que
108. com a resolução das pendências o Serviço de Fiscalização irá trabalhar com afinco
109. para colocar o trabalho em dia. Solicita desculpas em nome do Serviço de Fiscalização,
110. atribuindo o atraso à adequação ao novo sistema. Conselheira Celma Azeredo:
111. pergunta como foi o treinamento; se houve deslocamento até o CRF-GO; quais
112. pessoas participaram e qual o envolvimento dessas pessoas. Chefe do Serviço de
113. Fiscalização: informa que houve contato prévio entre o Presidentes do CRF-RJ e o
114. Gerente de Fiscalização do CRF-GO, que se prontificou a recebê-los e como já citado
115. antes, o CRF-GO foi o primeiro Regional a implantar o sistema, assim possui
116. experiência de muitos anos de utilização; que participaram do treinamento ele e Dra.
117. Morena, autora dos pareceres em processos fiscais; que permaneceram em Goiás por
118. três dias, sendo dois dias e meio no CRF-GO e meio dia na empresa que desenvolveu
119. o sistema; que no CRF-GO aprenderam a utilizar o sistema e acordaram com a
120. empresa a implementação de rotinas necessárias ao CRF-RJ. Conselheiro Bruno
121. Freire: solicita, nos termos do disposto no parágrafo quarto do artigo dezenove do
122. Regimento Interno do CRF-RJ, o ressarcimento de despesas com combustível,
123. pedágio ou outra despesa que porventura vier a contrair, quando comparecer às
124. reuniões Plenárias. Para tanto, justifica residir em município fora da região
125. metropolitana. Presidente: informa ao Conselheiro que irá submeter a solicitação ao
126. Serviço Jurídico, por existir norma a respeito de ressarcimento de despesas para
127. convidados que residam fora do município do Rio de Janeiro, mas como os
128. Conselheiro recebem jeton, vai verificar se pode haver acumulação deste com
129. ressarcimento de despesas. Conselheira Lia Galuzzio: informa que uma das filiais de
130. uma grande rede, localizada no Méier, expõe na frente do balcão, medicamentos éticos
131. e genéricos e que outra filial de outra rede, no mesmo bairro, tem uma lanchonete na
132. parte da frente da loja. Conselheiro Julio Carneiro: informa que normalmente os
133. medicamentos genéricos ficam armazenados em prateleiras atrás do balcão, sem livre
134. acesso do público; que é do seu conhecimento que a exposição de medicamentos
135. obedece à padronização estabelecida pela rede; que na frente do balcão ficam
136. analgésicos em gotas, vitamina C, anti-inflamatórios de uso tópico gel e fitoterápicos.
137. Conselheira Lia Galuzzio: informa que na citada filial havia Dipirona e Novalgina
138. expostas sobre o balcão. Conselheiro Julio Carneiro: informa ser do seu conhecimento
139. que a rede impetrou liminar e conseguiu autorização para exposição de analgésicos
140. com livre acesso do público. Chefe do Serviço de Fiscalização: existe lei municipal que
141. estabelece que algumas classes de medicamentos poderiam ficar expostos na
142. modalidade self service; que a rede citada faz parte da Associação Brasileira de Redes
143. de Farmácias e Drogarias - Abrafarma, que impetrou liminar visando o não
144. cumprimento da RDC 44; que existe também lei estadual que determinou a retirada de
145. quatro classes de medicamentos do self service. Com relação a outra rede, informa
146. que existem outras filiais com o mesmo perfil e que o CRF-RJ já denunciou as
147. irregularidades à Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro e obteve como
148. resposta que os estabelecimentos não manipulavam medicamentos no local.
149. Conselheiro Rogerio Dias: sugere que os estabelecimentos que fazem parte de grande
150. redes e que ganham liminares, bem como proprietários de farmácia com manipulação,
151. que têm visão diferenciada de coisas que o Plenário decide, devem ser chamados para
152. que exponham sua opinião, até para o CRF-RJ amadurecer melhor as decisões e
153. também para o grupo sentir que as decisões não são tomadas de forma aleatória.
154. Conselheira Lia Galuzzio: solicita resposta da Diretoria acerca da minuta de
155. Regulamento da Comissão de Assistência Profissional, encaminhada em meados de



156. dois mil e dez. Presidente: solicita que o Regulamento conste da pauta da próxima
157. reunião de Diretoria. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer
158. uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:05h (dezoito horas e cinco minutos). Do
159. que, para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que
160. secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
161. será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezesseis de fevereiro de
162. dois mil e onze.*****
163. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente